



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3248 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO

Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal 1104/2020, com redação alterada pela Lei Municipal nº 1117/2021;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
17.	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
01.	Coordenação de Esporte e Lazer	
27.812.3008.1030	Implantação de Infraestrutura Esportiva	
1488/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
03.	Coordenação de Educação	
12.365.2002.2050	Funcionamento da Pré-Escola	
1048/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	105.000,00
12.365.2002.2051	Funcionamento das Creches	
1049/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
18.	S. M. DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
15.452.5001.1034	Implantação do Novo Aterro Sanitário	
1489/4.4.90.51.00	Obras e Instalações	252.000,00

Artigo 2º - Ficam utilizados recursos de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, provenientes do Tesouro – Geral, conforme Anexo I.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

Artigo 3º - Para complementar o presente crédito ficam utilizados recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.	PODER EXECUTIVO	
17.	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
03.	Coordenação de Educação	
12.363.2003.2064	Transporte de Alunos da Educação Profissional	
1018/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
12.364.2003.2065	Transporte de Alunos do Ensino Superior	
1019/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	27.000,00
12.365.2002.2050	Funcionamento da Pré-Escola	
999/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	22.000,00
12.365.2002.2051	Funcionamento das Creches	
1000/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	56.000,00

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 29 de setembro de 2021.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I****Decreto n.º 3248/2021****DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Fonte 01: TESOURO	R\$
Código de Aplicação: 110.0000 GERAL	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020	2.367.000,00
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	1.763.500,00
Abertos	1.451.500,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	312.000,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	603.500,00

Portarias

PORTARIA Nº. 156, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº

2755/2021, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Sr. Eliel Cardoso Santiago, portador do RG nº 19509232 e inscrito no CPF nº 081814378-96 ocupante do cargo de Secretário de Governo, para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 2755/2021, tendo como objeto: Aquisição de Cadeiras para Escritório, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 29 de setembro de 2021.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 157, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 2750/2021, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Sr. Antonio Isael de Oliveira Junior, portador do RG nº 40530436-5 e inscrito no CPF nº 353732938-57 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 2750/2021, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 29 de Setembro de 2021.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 158, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 2601/2021, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– Designar Sr. Orlando Cardoso de Almeida, portador do RG nº 24.640.925-3 e inscrito no CPF nº 144.828.548-83 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente, Sra. Dayane Mesquita Camargo, portadora do RG nº 41.204.023-2 e inscrita no CPF nº 230.475.268-73 ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Planejamento, para atuar como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar execução do Contrato/ instrumento equivalente advindo do Processo Administrativo nº2601/2021, tendo como objeto: Contratação de Serviços Especializados em Construção Civil para Construção de Casa de Bomba na Lagoa Central de Contenção de Águas Pluviais e Muro de Arrimo na Travessa 1 da Rua Paulina de Moraes no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 29 de Setembro de 2021.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 159/2021

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores;

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1104, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 29 de setembro de 2021.

MARCOS TAKABAYACHI

Secretário Municipal de Finanças

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

**Anexo I
à Portaria nº 159/2021
(Acréscimo)**

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.18.00	4.4.90.00	15.452.5001.1034	91	1100000	TESOURO – Exercícios Anteriores	1,00

(Redução)**ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL**

Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.18.00	4.4.90.00	15.452.5001.1034	01	1100000	TESOURO – Geral	1,00

Licitações e Contratos**Homologação / Adjudicação****ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº.005/2021; Processo Administrativo nº. 1603/2021; Objeto: Contratação de Serviços Especializados para Elaboração e Execução de Projeto para Hidrantes e Obtenção de AVCB; vencedor e respectivo valor: Protec Incendio Comercial Ltda inscrita no CNPJ nº 21.626.173/0001-90, com o valor total de R\$ 179.969,00. Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Phelipe Murba - Coordenação de Compras e Licitações)

Vigilância Sanitária**Laudas**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 151/2021 Data de Protocolo: 26/08/2021 CEVS: 353282701-472-000050-1-0 Data de Validade: 29/09/2022 Razão Social: KAROLYNE DA COSTA ROSA PAES CNPJ/CPF: 30.367.468/0001-80 Endereço: Avenida JOÃO CARDOSO DE ALMEIDA , 1130 CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: KAROLYNE DA COSTA ROSA CPF: 41184557810 A COORDENADORA JOSEMARY M. C. DE CARVALHO da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento NOVA CAMPINA, Quarta-feira, 29 de Setembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 161/2021 Data de Protocolo: 23/09/2021 CEVS: 353282701-472-000051-1-8 Data de Validade: 29/09/2022 Razão Social: FELIPE QUEIROZ MASMANN CNPJ/CPF: 42.075.559/0001-20 Endereço: Rua FELISBINA RODRIGUES DE FREITAS, 89 CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: FELIPE QUEIROZ MASMANN CPF: 48888665897 A COORDENADORA JOSEMARY M. C. DE CARVALHO da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento NOVA CAMPINA, Quarta-feira, 29 de Setembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 160/2021 Data de Protocolo: 23/09/2021 CEVS: 353282701-561-000065-1-3 Data de Validade: 29/09/2022 Razão Social: MICHELE DUARTE DO AMARAL LIMA LANCHONETE-ME CNPJ/CPF: 12.010.944/0001-29 Endereço: RUA PRINCIPAL , S/N ITAOCA Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: MICHELE DUARTE DO AMARAL LIMA CPF: 31408571870 Resp. Técnico: JESSICA MICAELLA OLIVEIRA FERREIRA CPF: 37784294859 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:45026 UF:SP A COORDENADORA JOSEMARY M. C. DE CARVALHO da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a

legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento NOVA CAMPINA, Quarta-feira, 29 de Setembro de 2021

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 157/2021 Data de Protocolo: 21/09/2021 CEVS: 353282701-471-000091-1-3 Data de Validade: 29/09/2022 Razão Social: LUCIMARA ROZA TORRES DE ARAUJO CNPJ/CPF: 15.511.202/0001-75 Endereço: Rua JOAQUIM OLIVEIRA SANTOS, 367 LONGA VIDA 1 Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIMARA ROZA TORRES DE ARAUJO CPF: 34406262881 A COORDENADORA JOSEMARY M. C. DE CARVALHO da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento NOVA CAMPINA, Quarta-feira, 29 de Setembro de 2021

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 159/2021 Data de Protocolo: 23/09/2021 CEVS: 353282701-471-000082-1-4 Data de Validade: 29/09/2022 Razão Social: TANIA REGINA DE LIMA - ME CNPJ/CPF: 02.992.466/0001-46 Endereço: Rua PRINCIPAL, S/N ITAÓCA Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000 UF: SP Resp. LEGAL: TANIA REGINA DE LIMA CPF: 25693209865 A COORDENADORA JOSEMARY M. C. DE CARVALHO da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento NOVA CAMPINA, Quarta-feira, 29 de Setembro de 2021



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Anderson Fabricio Souza Silva

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Calir Lopes de Araujo

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Rosemari da Silva Oliveira

Primeira Secretaria

Dayane Mesquita Camargo

Secretaria de Administração e Planejamento

Célio Santos Andrade

Segundo Secretario

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Aparecido José de Almeida

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Orlando Cardoso de Almeida

Secretário de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

Marcelo Alfredo de Oliveira

Wagner Camargo dos Santos

Rosangela Aparecida de Souza

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br